



H Σ M Σ R A

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO SOLIS CONSIGNADO FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/MF 47.117.773/0001-16  
(CONSULTA FORMAL)**

**DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada mediante Consulta Formal encaminhada aos cotistas do Fundo nos termos da regulação em vigor e com resultado apurado aos 26 dias do mês de janeiro de 2026, às 11 horas, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, (“Administradora”), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, Administradora do **SOLIS CONSIGNADO FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”).

**CONVOCAÇÃO:** Convocação e modelo de Manifestação de Voto enviados por correio eletrônico endereçado a cada cotista, nos termos do Regulamento do Fundo, e da legislação vigente.

**PRESENÇA:** Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas da classe única do Fundo, representando 74,72%, aproximadamente, das subclasses de cotas emitidas pelo Fundo, observado o disposto no item 14.3, do Anexo Descritivo da classe única do Fundo.

**MESA:** Presidente: Maria Antonietta Lumare; Secretária: Andressa Navarrete Aio.

**ORDEM DO DIA:** Aprovar em sede de assembleia geral extraordinária: **(1)** a modificação dos seguintes itens do Anexo Descritivo da Classe Única (“Anexo I”) do Regulamento do Fundo: **1.1)** alteração da alínea “b” do item 5.19, bem como a inclusão do subitem 5.19.1, quanto à política de investimentos; **1.2)** alteração da subordinação mínima prevista no inciso III do item 13.1; **(2)** A consolidação do Regulamento do Fundo para refletir as deliberações aprovadas; **(3)** A conversão de 4.720,47645863 Cotas da subclasse Subordinada Junior, de titularidade dos cotistas informados no Anexo II, em Cotas da subclasse Subordinada Mezanino “A”; **(4)** A consolidação da redação do Suplemento da 3ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino “A” da classe única do Fundo; e **(5)** Autorização para que a Administradora e a Gestora adotem todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise das respostas dos Cotistas da classe única do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

**(1)** A modificação dos seguintes itens do Anexo Descritivo da Classe Única (“Anexo I”) do Regulamento do Fundo:

**1.1)** alteração da alínea “b” do item 5.19, bem como a inclusão do subitem 5.19.1, quanto à política de investimentos, passando a vigorar com a redação abaixo:

**“5.19. É vedado à esta Classe:**

(...)

*b) realizar operações de “day-trade”, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia em Bolsa, independentemente desta Classe possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo; e*

(...)



# H Σ M Σ R A

**5.19.1** Em que pese a vedação de operações “day-trade”, a Classe poderá figurar na posição de Cessionária e de Cedente dos Direitos Creditórios de sua carteira no mesmo dia, ou seja, um mesmo Direito Creditório poderá ingressar e sair da carteira da Classe em um mesmo dia.”

**APROVADO:**

|                                 |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| <b>100% dos votos recebidos</b> | <b>Aprovam</b>     |
| <b>0%</b>                       | <b>Abstenção</b>   |
| <b>0%</b>                       | <b>Não Aprovam</b> |

**1.2)** alteração da subordinação mínima prevista no inciso III do item 13.1, que passará a vigorar com os seguintes termos:

**“13.1.** A partir da emissão de Cotas Seniores, de Cotas Subordinadas Mezanino e/ou Cotas Subordinadas Mezanino A, as seguintes Subordinações Mínimas deverão ser observadas e verificadas todo Dia Útil pela **ADMINISTRADORA**:

(...)

III - a Subordinação Mínima Mezanino A é de 3% (três por cento) do Patrimônio Líquido, representada por Cotas Subordinadas Júnior.”

**APROVADO:**

|                                   |                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>99,12% dos votos recebidos</b> | <b>Aprovam</b>                    |
| <b>0%</b>                         | <b>Abstenção</b>                  |
| <b>0%</b>                         | <b>Não Aprovam</b>                |
| <b>0,88% dos votos recebidos</b>  | <b>Conflitados/não computados</b> |

**(2)** A consolidação do Regulamento do Fundo para refletir as deliberações aprovadas, conforme Anexo I à presente Ata.

**APROVADO:**

|                                 |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| <b>100% dos votos recebidos</b> | <b>Aprovam</b>     |
| <b>0%</b>                       | <b>Abstenção</b>   |
| <b>0%</b>                       | <b>Não Aprovam</b> |

**(3)** A conversão de 4.720,47645863 Cotas da subclasse Subordinada Junior, de titularidade dos cotistas informados no Anexo II, em Cotas Subordinadas Mezanino A da classe única do Fundo, cujo valor nominal unitário de cada cota será exatamente o valor da cota do dia 28 de janeiro de 2026, conforme respectivo Suplemento da 3ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino “A”.

**APROVADO:**

|                                 |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| <b>100% dos votos recebidos</b> | <b>Aprovam</b>     |
| <b>0%</b>                       | <b>Abstenção</b>   |
| <b>0%</b>                       | <b>Não Aprovam</b> |

**(4)** A consolidação da redação do Suplemento da 3ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino “A” da classe única do Fundo, conforme Anexo III à presente Ata.

**APROVADO:**

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| <b>100% dos votos recebidos</b> | <b>Aprovam</b> |
|---------------------------------|----------------|



H Σ M Σ R A

|    |                    |
|----|--------------------|
| 0% | <b>Abstenção</b>   |
| 0% | <b>Não Aprovam</b> |

(5) Autorizar a Administradora a adotar todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Especial.

**APROVADO:**

|                                 |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| <b>100% dos votos recebidos</b> | <b>Aprovam</b>     |
| 0%                              | <b>Abstenção</b>   |
| 0%                              | <b>Não Aprovam</b> |

O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.

A versão vigente do Regulamento do Fundo estará disponível para download no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), e da Administradora do Fundo ([www.hemeradtvm.com.br](http://www.hemeradtvm.com.br)).

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar a presente ata foi assinada pelos presentes, por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001

Presidente: \_\_\_\_\_  
Maria Antonietta Lumare

Secretária: \_\_\_\_\_  
Andressa Navarrete Aio

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
(Administradora)**



H Σ M Σ R A

ANEXO I

**VERSÃO CONSOLIDADA DO REGULAMENTO DO  
SOLIS CONSIGNADO FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
– RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/MF 47.117.773/0001-16**



H Σ M Σ R A

**ANEXO III**

**VERSÃO CONSOLIDADA DO SUPLEMENTO DA 3ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS  
MEZANINO A DA CLASSE ÚNICA DO SOLIS CONSIGNADO FEDERAL FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/MF Nº 47.117.773/0001-16**



**SUPLEMENTO DA 3ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A DA  
CLASSE ÚNICA DO SOLIS CONSIGNADO FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/MF Nº 47.117.773/0001-16**

1. O presente documento constitui o suplemento nº 01 (“Suplemento”) referente à 3ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino A da Classe única (“Cotas Subordinadas Mezanino A”) emitida nos termos do regulamento **SOLIS CONSIGNADO FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.117.773/0001-16, administrado pela HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01 (“ADMINISTRADORA”).

2. **Público-alvo:** Investidores Profissionais.

3. **Da Emissão das Cotas:** Serão emitidas nos termos deste Suplemento e do Regulamento, 4.720,47645863 (quatro mil e setecentas e vinte e casas decimais) Cotas Subordinadas Mezanino A, o valor nominal unitário de cada cota será exatamente o valor da cota do dia 28 de janeiro de 2026, conforme ata da assembleia especial extraordinária de cotistas realizada em 26/01/2026.

3.1 **Data de Emissão:** É a data da primeira integralização das Cotas Subordinadas Mezanino A, ocorrida em 03/06/2025.

3.2 **Prazo:** O prazo de duração das Cotas Subordinadas Mezanino A é de 102 (cento e dois) meses, contados da Data de Emissão.

4. **Da Subscrição e Integralização das Cotas:** Na subscrição de Cotas Subordinadas Mezanino A será utilizado o valor de emissão da cota descrito no item 3 acima.

5. **Da Meta de Rentabilidade:** As Cotas Subordinadas Mezanino A possuem um Benchmark de rentabilidade correspondente a taxa média diária dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", acrescida de um spread de 9% a.a. (nove por cento ao ano), sendo a Taxa DI expressas na forma decimal ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, (segmento CETIP UTMV), no informativo diário disponível em sua página na Internet ([www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br)) ("Taxa DI").

Sem prejuízo do disposto neste item, não há qualquer promessa de rendimentos, estabelecendo meramente uma expectativa para distribuição de rendimentos entre as Cotas. Portanto, as Cotas somente auferirão rendimentos se os resultados da carteira da Classe assim permitirem.

6. **Da Amortização Programada das Cotas:** As Cotas Subordinadas Mezanino A terão seus valores amortizados em regime de caixa, sendo que os respectivos pagamentos serão realizados até o 10º (décimo) dia de cada mês.



**7. Do Resgate das Cotas:** As Cotas Subordinadas Mezanino A serão resgatadas ao término do prazo estabelecido no item 3.2 acima, com o pagamento integral via amortização conforme item 6 ou em virtude da liquidação antecipada do Fundo ou da Classe.

**8. Da Oferta das Cotas:** Não aplicável.

8.1 As Cotas Subordinadas Mezanino A poderão ser depositadas para negociação no mercado secundário, no Módulo de Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (Segmento CETIP UTM).

**9. Distribuidor:** Não aplicável.

Os termos utilizados neste Suplemento e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

O presente Suplemento constituirá parte integrante do Regulamento e por ele será regido, devendo prevalecer as disposições do Regulamento em caso de qualquer conflito ou controvérsia em relação às disposições deste Suplemento.

Curitiba, 26 de janeiro de 2026

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**